



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
 Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais  
 Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: +55 (34) 3291-8969 - www.drii.ufu.br - secretaria@drii.ufu.br



### EDITAL DR II Nº 7/2020

15 de outubro de 2020

Processo nº 23117.061586/2020-29

#### **CURSO DE INTRODUÇÃO À HISTÓRIA, RELIGIÕES E CULTURA DO LÍBANO PARA ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO, PROFESSORES(AS), GESTORES(AS) E TÉCNICOS(AS) ADMINISTRATIVOS**

A Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DR II) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), juntamente com seu Comitê de Programas de Mobilidade (CPM), torna pública esta chamada para selecionar Professores(as), Gestores(as), Estudantes de Pós-Graduação e Técnicos(as) Administrativos da UFU interessados(as) em participar do curso virtual de Introdução à História, Religiões e Cultura do Líbano promovido pela Holy Spirit University of Kaslik (USEK, Líbano) em parceria com o Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB).

#### 1. DO CURSO DE INTRODUÇÃO À HISTÓRIA, RELIGIÕES E CULTURA DO LÍBANO

1.1. O Curso de Introdução à História, Religiões e Cultura do Líbano, promovido pela Holy Spirit University of Kaslik (USEK, Líbano) em parceria com o Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB), será oferecido, exclusivamente, na modalidade a distância, com carga horária equivalente à 30h, em idioma Português.

1.2. As aulas serão semanais e acontecerão nos seguintes dias da semana: quartas-feiras (14h às 17h/horário de Brasília).

1.3. O curso irá abordar temas como introdução à história do Líbano, sua diversidade de civilizações, de religiões e de culturas contidas em um pequeno território no Oriente Médio, na encruzilhada de três continentes: Ásia, Europa e África; imigração libanesa no Brasil e líbano-brasileira no Líbano; relações diplomáticas Brasil-Líbano; conhecimentos gerais sobre o Mundo Árabe; relações acadêmicas, científicas e comerciais entre o Brasil e o Líbano.

1.4. O curso será gratuito, porém é de total responsabilidade do(a) candidato(a) selecionado(a) providenciar os recursos necessários para sua participação, tais como computador, internet, câmera e microfone, bem como arcar com todas as demais despesas.

1.5. O GCUB irá informar a quantidade de vagas destinadas aos candidatos da UFU e estas serão publicadas no site oficial da DR II em www.drii.ufu.br.

#### 2. DOS REQUISITOS

2.1. O(a) candidato(a) deverá atender, necessariamente, a todos os requisitos obrigatórios listados no Quadro 01:

<b>Quadro 01:</b>
Ser discente de curso de pós-graduação da UFU, regularmente matriculado, e/ou ser docente e/ou técnico administrativo ativo da UFU.
Não ter sido selecionado(a) pelo Edital DR II Nº 6/2020.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e acontecerão em data e local descritos no cronograma deste edital.

3.2. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, entregar os seguintes documentos listados no Quadro 02:

<b>Quadro 02:</b>
Para discente de curso de pós-graduação da UFU: formulário de inscrição (Anexo I) disponível neste edital; e atestado de matrícula atualizado ou declaração que ateste o vínculo do(a) discente emitida pela coordenação do curso.
Para servidores da UFU: formulário de inscrição (Anexo I) disponível neste edital; e cópia da carteira funcional (da UFU ou Sigepe) ou cópia do cabeçalho do comprovante de rendimentos (holerite).

#### 4. DA SELEÇÃO

4.1. Uma banca composta por membros do Comitê de Programas de Mobilidade (CPM) realizará a seleção dos(as) candidatos(as) da UFU.

4.2. A Banca Examinadora conferirá se o(a) candidato(a) entregou todos os documentos necessários para a inscrição, conforme Quadro 02, e analisará se o(a) candidato(a) atende aos requisitos mínimos obrigatórios para participação, de acordo com Quadro 01.

4.3. Caso a quantidade de candidatos(as) seja maior do que o número de vagas disponibilizado pelo GCUB, será realizado um sorteio virtual para selecioná-los, o qual será gravado e enviado por e-mail para os participantes para consulta durante e após o sorteio.

4.4. Será desclassificado(a) da seleção, o(a) candidato(a) que:

4.4.1. Deixar de entregar qualquer um dos documentos obrigatórios à inscrição conforme Quadro 02 e/ou;

4.4.2. Entregar a documentação de inscrição fora de local e prazo descritos no cronograma deste edital e/ou;

4.4.3. Não atender a todos os requisitos obrigatórios descritos no Quadro 01.

#### 5. DO CRONOGRAMA

Período	Atividade Prevista	Local
20/10/2020 à 25/10/2020	Inscrições.	O(a) candidato(a) deverá encaminhar a documentação de inscrição para o e-mail: international@ufu.br
26/10/2020	Análise por parte da Banca Examinadora.	Atividade remota com a Banca Examinadora.
27/10/2020	Realização do sorteio.	Atividade remota com a Banca Examinadora.
27/10/2020	Divulgação do resultado preliminar.	www.dri.ufu.br
28/10/2020	Apresentação de eventual recurso.	O(a) candidato(a) deverá encaminhar seu recurso para o e-mail: international@ufu.br
29/10/2020	Análise de eventuais recursos pela Banca Examinadora.	Atividade remota com a Banca Examinadora.
30/10/2020	Divulgação do resultado final.	www.dri.ufu.br
30/10/2020.	Data limite para envio ao GCUB da lista dos candidatos(as) selecionados(as) pela UFU.	Atividade remota com equipe da DRII.
04/11/2020 à 09/12/2020.	Período do curso.	Atividade remota na Holy Spirit University of Kaslik (USEK, Líbano).

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Após finalizada a seleção, a UFU não se responsabilizará por quaisquer danos gerados ao(a) candidato(a) selecionado(a) por eventuais alterações realizadas pelas instituições envolvidas no processo quanto a datas, documentos e demais exigências.

6.2. Casos omissos serão resolvidos pela DRII e seu comitê CPM.

Prof. Dr. WALDENOR BARROS MORAES FILHO  
Diretor de Relações Internacionais e Interinstitucionais



Documento assinado eletronicamente por **Waldenor Barros Moraes Filho, Diretor(a)**, em 20/10/2020, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2323796** e o código CRC **2608EB99**.

#### ANEXO I

DISPONÍVEL EM: [HTTP://WWW.DRI.UFU.BR/EDITAIS](http://www.dri.ufu.br/editais)